



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Quarta-feira, 12 de Abril de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 014, DE 11 DE ABRIL DE 2017

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 13
DE ABRIL DE 2017, EM VIRTUDE DA
SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de
proporcionar aos servidores públicos a possibilidade dos
dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações
religiosas, como é de costume neste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 13 de abril de 2017, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São José de Espinharas/PB, 11 de abril de 2017.

Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

OBJETO: Prestação de serviços na implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: Prestação de serviços na implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB,

com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONS. LTDA - ME.

CNPJ Nº. 09.196.974-0001-67.

END.: Rua Cecilia Miranda, nº 84, B. Jaguaribe, João Pessoa/PB

Valor: R\$ 17.600,00.

São José de Espinharas - PB, 11 de abril de 2017.

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 11 de abril de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: Prestação de serviços na implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONS. LTDA - ME.

CNPJ Nº. 09.196.974-0001-67.

END.: Rua Cecilia Miranda, nº 84, B. Jaguaribe, João Pessoa/PB

Valor: R\$ 17.600,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00023/2017**

OBJETO: Prestação de serviços em assessoria contábil especializada nas áreas; pessoal, previdenciária, RAIS e DIRF, para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: Prestação de serviços em assessoria contábil especializada nas áreas; pessoal, previdenciária, RAIS e DIRF, para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RAQUEL DANTAS PEREIRA - ME.

CNPJ Nº. 13.449.594/0001-64.

END.: RUA ALUISIO DE QUEIROZ, Nº. 300, PRIMEIRO ANDAR, BELO HORIZONTE, PATOS/PB

Valor: R\$ 8.000,00.

São José de Espinharas - PB, 11 de abril de 2017.

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 11 de abril de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: Prestação de serviços em assessoria contábil especializada nas áreas; pessoal, previdenciária, RAIS e DIRF, para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- RAQUEL DANTAS PEREIRA.

CNPJ Nº. 13.449.594/0001-64.

END.: RUA ALUISIO DE QUEIROZ, Nº. 300, PRIMEIRO ANDAR, BELO HORIZONTE, PATOS/PB

Valor: R\$ 8.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00024/2017**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos no assessoramento de elaboração de folha de pagamento, gerar arquivo/informações de pessoal para o TCE/PB, elaboração do Controle de Combustível na emissão de relatórios conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 05/2005 e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: Prestação de serviços técnicos no assessoramento de elaboração de folha de pagamento, gerar arquivo/informações de pessoal para o TCE/PB, elaboração do Controle de Combustível na emissão de relatórios conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 05/2005 e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LINDOALDO MEDEIROS MARQUES 00080327427 – LCP
CONTABILIDADE PÚBLICA.

19.550.718/0001-80.

Valor: R\$ 16.000,00.

São José de Espinharas - PB, 11 de Abril de 2017.

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 11 de Abril de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: Prestação de serviços técnicos no assessoramento de elaboração de folha de pagamento, gerar arquivo/informações de pessoal para o TCE/PB, elaboração do Controle de Combustível na emissão de relatórios conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 05/2005 e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- LINDOALDO MEDEIROS MARQUES 00080327427 – LCP
CONTABILIDADE PÚBLICA.

CNPJ Nº. 19.550.718/0001-80.

Valor: R\$ 16.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional